



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01276/24 Dante Augusto Dalla Pria 07/03/2024

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL PARA FARMACIA MUNICIPAL

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Solicitante DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Centro de Custo **316 FARMACIA "CENTRO DE SAÚDE"**
Placa

Observação

Justificativa para a realização de uma avaliação mercadológica do imóvel situado na Rua Dr. Luiz Pereira Barreto Filho, 112, Centro, Quatá-SP, que será locado para a instalação da Farmácia Municipal. Esta avaliação é fundamental para determinar um valor justo de locação, levando em consideração diversos fatores relevantes para a administração pública e para o mercado imobiliário local.

2.1. Estabelecimento de Valor Justo de Locação: A realização de uma avaliação mercadológica permitirá estabelecer um valor justo de locação para o imóvel, considerando suas características físicas, localização, infraestrutura e demais atributos relevantes. Isso é essencial para garantir que o contrato de locação seja equitativo e transparente para ambas as partes envolvidas, evitando conflitos futuros e assegurando uma relação locatícia saudável.

2.2. Atendimento aos Princípios da Administração Pública: Como gestores responsáveis pelos recursos públicos, é nosso dever assegurar que os contratos de locação firmados pela administração municipal sejam pautados pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. A realização de uma avaliação mercadológica contribui para o cumprimento desses princípios, garantindo a transparência e a adequação dos gastos públicos.

2.3. Transparência e Prestação de Contas: A avaliação do imóvel proporciona transparência no processo de locação do mesmo, fornecendo uma base sólida e objetiva para a definição do valor de locação. Isso permite que a decisão seja embasada em critérios técnicos e transparentes, facilitando a prestação de contas à população e aos órgãos de controle interno e externo.

2.4. Negociação Justa com o Proprietário do Imóvel: Ao realizar uma avaliação mercadológica, estamos assegurando uma negociação justa e equilibrada com o proprietário do imóvel, garantindo que o valor de locação seja compatível com as características e condições de mercado do imóvel. Isso fortalece a relação entre as partes envolvidas e contribui para a construção de parcerias sólidas e duradouras.

2.5. Prevenção de Despesas Desnecessárias: Uma avaliação mercadológica precisa evitar que o município pague um valor excessivo pelo aluguel do imóvel. Isso é fundamental para garantir a utilização eficiente dos recursos públicos e prevenir despesas desnecessárias que possam comprometer o orçamento municipal.

Avaliação mercadológica do imóvel situado na Rua Dr. Luiz Pereira Barreto Filho, 112, Centro, Quatá-SP, que será locado para a instalação da Farmácia Municipal, visa garantir uma negociação justa e transparente, em conformidade com os princípios da administração pública e as melhores práticas de gestão de recursos.

FICHA: 245

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	763.001.001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL	SV	1	0	316	FARMACIA "CENTRO DE

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado